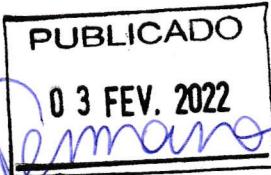




Estado de Goiás CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

PORTARIA N° 58, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.



Adriana
Adriana Stella Souza Vitoria
Secretaria Legislativa

"Dispensa de Licitação."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Edéia/GO necessita contratar empresa especializada para captação, gravação e produção em vídeo e transmissão via internet das sessões ao vivo, ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais realizados por esta edilidade.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica por força da Lei nº 8.666/93 declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para contratação da empresa **GAZETA DO ESTADO EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ nº 32.741.228/0001-29, sediada na Rua Vereador Edmilson de Sousa Lemes, s/n, Qd. 01 Lt. 02, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás-GO, visando a captação, gravação e produção em vídeo e transmissão via internet das sessões ao vivo, ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos institucionais realizados por esta edilidade, conforme Processo Administrativo nº 0434.2022, no valor de R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - A Secretaria Administrativa tomará as providências necessárias para o firmamento do respectivo contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, aos 03 de fevereiro de 2022.

Diogo Soares e Silva
DIOGO SOARES E SILVA
Presidente